



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

**EDITAL Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão – PE), *Campus Petrolina*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, pela Portaria Nº 460/2015, publicada no DOU de 20 de agosto de 2015, torna público o Processo de Seleção de **18 (dezoito) monitores remunerados com bolsas e 10 (dez) monitores voluntários não remunerados**, todos com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, em componentes curriculares ofertados nos Cursos Técnicos e de Ensino Superior.

## 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O **Programa de Monitoria** é destinado aos estudantes dos Cursos Superiores do IF Sertão-PE, *Campus Petrolina* – regularmente matriculados em um dos cursos de ensino superior: Tecnologia em Alimentos, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e Licenciatura em Música, sob a orientação de docentes. O Programa de Monitoria tem como objetivos:

- Oferecer aos alunos do IF Sertão-PE o suporte didático acadêmico referente às atividades desenvolvidas em salas de aulas ou laboratórios do *Campus Petrolina*;
- Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- Propiciar ao Aluno, a possibilidade de otimizar o potencial acadêmico, contribuindo com a formação de profissionais mais competentes;
- Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento das habilidades profissionais;
- Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo Docente e Discente da Instituição.

## 2. DO QUANTITATIVO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O IF Sertão PE, *Campus Petrolina* disponibilizará um total **18 (dezoito) vagas para monitores remunerados com bolsas e 10(dez) vagas para monitores voluntários não remunerados**,. A vigência do Termo de Compromisso será de **03 de maio de 2019 à 31 de dezembro de 2019**. Os Programas de Monitorias dos **Cursos de Licenciaturas e de Tecnologia em Alimentos terão Inscrição/Seleção com entrada para os Semestres Letivos de 2019.1 e 2019.2**. A Bolsa de Monitoria terá o **valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Os monitores voluntários, não terão a concessão de bolsas, entretanto, deverão cumprir o mesmo período de vigência e carga horária dos monitores remunerados, de acordo com os dispostos nos **Anexos B, C D, E, F e G**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

---

### **3. DA CARGA HORÁRIA**

Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus Petrolina*, os monitores bolsistas e voluntários selecionados deverão dispor de **20 (vinte) horas semanais de Segunda - feira a Sexta – feira, sendo 12 (doze) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador e 06 (seis) horas de planejamento e estudo individual**, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador. A qual deverá ser organizada no Plano de Trabalho, faz-se necessário que o Monitor selecionado imprima o Plano de trabalho para ser entregue à Comissão de Monitoria até 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso.

### **4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

O cancelamento da bolsa do aluno monitor dar-se-á nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula no curso durante o período de vigência do programa de monitoria;
- c) Desistência da bolsa ou do curso;
- d) Abandonado o curso;
- e) Transferência interna ou externa;
- f) Praticar atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos das Normas Disciplinares da própria instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### **5. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

#### **São funções do Monitores Bolsistas e Voluntários:**

- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- Colaborar na organização dos laboratórios;
- Elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- Colaborar na identificação de dificuldades dos Alunos;
- Outras, que as peculiaridades da disciplina exigir.

#### **São deveres do Monitor:**

- Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Departamento de Ensino Superior, Direção de Ensino ou Direção do Instituto;
- Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

---

**Parágrafo único:** o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o respectivo Orientador.

- Entregar a folha de frequência assinada conjuntamente pelo respectivo orientador, até o segundo dia útil do mês subsequente, no Núcleo de Ações Pedagógicas - NAP;
- Registrar, em formulário eletrônico, o nome, a data e o tempo em minutos, o curso demandante, especificando o atendimento presencial e/ou digital. A planilha deverá ser enviada, de forma digital, mensalmente à comissão;
- Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- Zelar pelo material didático sob responsabilidade do mesmo;
- Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- Apresentar-se, semanalmente, ao(s) professor(es) do(s) componente(s) curricular(es), para troca de informações;
- Permanecer na sala definida para monitoria durante todo seu horário.

**É vedado ao aluno monitor:**

- Substituição do professor nas atividades docentes, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas, verificar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no sistema físico e/ou no Sistema de Apoio à Gestão Escolar (SAGE);
- Executar atividades meramente administrativas;
- Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica.

**Parágrafo único:** O Monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo professor, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**6.1** Disponibilidade de vagas de acordo com os **Anexos B, C D, E, F e G** para cada Componente Curricular.

**6.2** Haverá vigência do contrato durante 03 de maio a 31 de dezembro de 2019.

**6.3** Caso ocorra a desistência de algum monitor Bolsista ou Voluntário ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

**6.4** Na ausência da demanda dos serviços do monitor Bolsista ou Voluntário, o **Orientador deverá informar à Presidência da Comissão, ou Chefia Superior** para analisar e tomar as devidas providências, a saber: ampliação da divulgação; readequação/remanejamento para componente afim ou cancelamento do contrato.

**6.5** Em caso de **NÃO** preenchimento da vaga com Bolsa, para um determinado componente, a comissão terá a autonomia de realocar para outro componente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

---

selecionado inicialmente como voluntário.

**6.6** As Bolsas de monitoria destinadas a um determinado curso e que não forem preenchidas no processo de seleção serão redistribuídas entre os demais, a critério da Comissão responsável.

**6.7** O Candidato que concordar com a divulgação das Monitorias ofertadas, deverá preencher e assinar o **Termo de Autorização do Uso de Imagem para Fins de Monitoria** (Anexo I).

**6.8** É expressamente **vedada a atividade de Monitoria em horário de Aula currículo do Aluno**, no IF Sertão-PE *Campus* Petrolina.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

**7.1** As inscrições serão realizadas: no período de **01 a 10 de abril de 2019**.

a) De forma presencial das 08h00min às 19h30min (segunda a sexta-feira), na **Recepção** do IF Sertão PE, *Campus* Petrolina.

b) De forma não presencial no link: <https://goo.gl/forms/hm6rrDfkPJP3ncHI2> até às 23h59min do dia 10 de abril de 2019.

**7.2** Poderão candidatar-se à Monitoria em um ou mais Componentes Curriculares a serem assistidos, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente Curricular na data de assinatura do termo de compromisso, os alunos **regularmente matriculados**, que atendam **aos perfis solicitados nos Anexos B, C D, E, F e G obrigatoriamente** mantenham vínculo com o IF Sertão-PE até o final da vigência do termo de compromisso.

**7.3** Os candidatos **poderão ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda**, desde que disponham de 20 horas semanais para atividades de monitoria, conforme o item 03 da Carga Horária. **Os monitores bolsistas não poderão acumular bolsas em outros programas institucionais, exceto os auxílios destinados ao Programa de Assistência Estudantil.**

**7.4 Documentos necessários:**

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida ( Anexo H);

b) Cópia do **Histórico Escolar** atualizado impresso do SAGE (não requer assinatura do Controle Acadêmico);

c) Cópia de **documento oficial com foto** ( frente e verso) e **CPF**;

d) **Termo de autorização de uso de imagem** (Anexo I).

## 8. DA SELEÇÃO

**Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens e pesos:**

- ✓ Média de aprovação do componente curricular objeto da monitoria = **peso 2**;
- ✓ Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

---

escolar = **peso 2**;

✓ Números de horas/Componentes cursados com aprovação no histórico

escolar = **peso 1**;

✓ Entrevista e/ou explanação e/ou Avaliação = **peso 5**.

NOTA FINAL=  $(MC*2 + CRE*2 + CHC + MAE*5) / 10$ , em que:

MC = Média de aprovação do Componente Curricular objeto da monitoria;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar;

CHC = Números de horas/ Componentes Cursados com aprovação no histórico escolar;

MAE = Média da avaliação específica do Curso.

• **Os candidatos serão desclassificados de acordo com os seguintes itens:**

✓ Em caso de faltar a avaliação específica do curso: entrevista e /ou explanação e/ou avaliação escrita e/ou aula (resolução de problemas);

✓ Em caso de atingir média inferior a 5,00 (cinco) na avaliação específica do curso: entrevista e /ou explanação e/ou avaliação escrita e/ou aula (resolução de problemas);

✓ Não atendimento dos itens constantes neste Edital.

• **Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:**

✓ A maior idade;

✓ A menor renda familiar, conforme dados socioeconômicos constantes no Sistema de Apoio à Gestão Escolar (SAGE).

## 9. DOS RECURSOS

Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas (anexo A), mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa para o e-mail [cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br) ou através do preenchimento do formulário para interposição de recursos (anexo J) os quais serão analisados pela Comissão.

O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo de seleção, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, conforme cronograma (anexo A).

## 10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Em Caso de baixa demanda do componente curricular ou o mesmo não seja ofertado no semestre letivo 2019.1 e 2019.2, o monitor selecionado poderá ser remanejado para outro Componente Curricular afim.

10.2 Informações complementares, específicas dos Cursos, poderão ser obtidas na Coordenação de Licenciatura em Física (87) 2101-4308, Coordenação de Licenciatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

---

em Química (87) 2101-4304; Coordenação de Tecnologia em Alimentos (87) 2101-4330; Coordenação de Licenciatura em Computação (87) 2101-4315; Coordenação de Licenciatura em Música (87) 2101-4333; Departamento de Ensino Superior (87) 2101-4349 e no Núcleo de Ações Pedagógicas (87) 2101-4353.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável e pela Chefia do Departamento de Ensino Superior.

Petrolina, 28 de março de 2019.

**Fabiano de Almeida Marinho**  
Diretor-Geral do *Campus* Petrolina  
Portaria Nº 460/2015, DOU 20.08.2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA**

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	Mural do SAE e no Endereço Eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	28 de março de 2019	A partir das 15h
Impugnação do edital	Enviar o formulário com a devida justificativa (anexo J) para o e-mail <a href="mailto:cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br">cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br</a> ou entregá-lo no Núcleo de Ações Pedagógicas – NAP, Campus Petrolina.	29 de março de 2019	Das 09h às 19h30min
Inscrições	Recepção do Campus Petrolina	01 a 10 de abril de 2019	Das 09h às 19h30min
	<a href="https://goo.gl/forms/hm6rrDfkPJP3ncHI2">https://goo.gl/forms/hm6rrDfkPJP3ncHI2</a>	01 a 10 de abril de 2019	Até às 23h59min
Homologação das Inscrições	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	12 de abril de 2019	A partir das 12h
Recursos contra a homologação das inscrições	Enviar o formulário com a devida justificativa (anexo J) para o e-mail <a href="mailto:cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br">cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br</a> ou entregá-lo no Núcleo de Ações Pedagógicas – NAP.	15 de abril de 2019	A partir das 12h
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	16 de abril de 2019	A partir das 12h
Convocação para Entrevista e/ou Explicação e/ou Avaliação	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	17 de abril de 2019	A partir das 12h
Avaliação e/ou Explicação e/ou Entrevista	A Definir pela Comissão/Coordenação de Curso	22 a 24 de abril de 2019	08h às 12h 13h às 17h
Resultado Preliminar de classificação	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	29 de abril de 2019	A partir das 12h
Recursos contra o resultado preliminar	Enviar o formulário com a devida justificativa (anexo J) para o e-mail <a href="mailto:cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br">cp.monitoria@ifsertao-pe.edu.br</a> ou entregá-lo no Núcleo de Ações Pedagógicas – NAP.	30 de abril de 2019	Das 09h às 19h30min
Resultado final	Publicação no Mural do SAE e no Endereço Eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">www.ifsertao-pe.edu.br</a>	02 de maio de 2019	A partir das 12h
Assinatura do Termo de Compromisso.	No Núcleo de Ações Pedagógicas – NAP	03 de maio de 2019	Das 09h às 19h30min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**ANEXO B**

**TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Componente Curricular a ser Assistido	Docente Orientador	Quantidade/Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Curso (s) Atendido(s)	Local de Atendimento
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: Manhã	Avaliação/ Entrevista	Análise de Alimentos,	Silvana Belém	01/Bolsista	Aluno (a) de TECAL aprovado (a) no componente curricular Análise de Alimentos	TECAL	Laboratórios do Bloco E
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: Manhã/ tarde	Avaliação/ Entrevista	- TPOA I; - TPOA II	Paulo Dalmás	01/Bolsista	Aluno (a) de TECAL aprovado(a) nos componentes curriculares: TPOA I e TPOA II.	TECAL	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: Manhã/ tarde	Entrevista	- TPOV I; - TPOV II	Silvana Belém/ Aurianna	01/ /Bolsista	Aluno (a) de TECAL aprovado (a) nos componentes Curriculares: TPOV I e TPOV II	TECAL	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: Manhã/	Avaliação	- Físico-Química;	Beatriz Amorim	01/ Voluntário	Aluno (a) de TECAL aprovado (a) no componente curricular Físico-Química	TECAL	Laboratórios de Físico-Química
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: tarde	Avaliação	- Química Analítica;	Beatriz Amorim	01/ Voluntário	Aluno de TECAL aprovado no componente curricular Química Analítica.	TECAL	Laboratórios de Química Analítica;
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: Manhã/ tarde	Entrevista	- Microbiologia Básica; - Microbiologia de Alimentos	Arão Viana	01/ Voluntário	Aluno (a) de TECAL aprovado (a) nos componentes curriculares: Microbiologia Básica e Microbiologia de Alimentos.	TECAL	Laboratório de Microbiologia;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Horário das aulas: tarde	Entrevista	-Química de Alimentos	Juliana Cantalino	01/ Voluntário	Aluno(a) de TECAL aprovado(a) no componente curricular: Química de Alimentos.	TECAL	Laboratório Experimental de Alimentos (LEA)
Tecnologia em Alimentos (TECAL)	Contraturno do Horário escolar	Média de aprovação no Componente Curricular Estatística Aplicada	Estatística Aplicada	Robson Mascarenhas	01/ Voluntário	Aluno(a) de TECAL aprovado(a) no componente curricular Estatística Aplicada.	TECAL	Laboratório de Informática - Sala E-11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ANEXO C

**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade/Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Curso (s) Atendido(s)	Local de Atendimento
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno <i>Obs:</i> <i>Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação escrita	Química Orgânica I Química Orgânica II	Geisiane Suila	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Química Orgânica I e Química Orgânica II do Curso Licenciatura em Química	Licenciatura em Química; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D e/ou Sala E 11
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno <i>Obs:</i> <i>Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação escrita	Química Geral I Química Geral II	Mônica Dias	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Fundamentos de Química, Química Geral I e Química Geral II do Curso Licenciatura em Química	Licenciatura em Química; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D e/ou Sala E 11
Licenciatura em Química	Vespertino ou Noturno <i>Obs:</i> <i>Acompanhar o professor do Componente Curricular quando for solicitado.</i>	Avaliação escrita	Físico-Química I Físico-Química II	Joana D'Arc	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Físico-Química I e Físico-Química II do Curso Licenciatura em Química	Licenciatura em Química; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D e/ou Sala E 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**ANEXO D**

**LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade/Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Curso (s) Atendido(s)	Local de Atendimento
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Avaliação	Estrutura de Dados, Programação Estruturada; Lógica de Programação	Leonardo Campelo; Ubirajara Nogueira; Felipe Correia	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Estrutura de Dados do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar a aula: terça e quinta às 13h30	Licenciatura em Computação; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala B 15
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Entrevista	Redes de Computadores	Babatunde Oresotu; Vanderley Gondim	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Redes de Computadores do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para acompanhar a aula: quarta-feira às 15h	Licenciatura em Computação; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala B 15
Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino	Entrevista	Monitor de Laboratório de Informática	Felipe Correia	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado no Componente Curricular Estrutura de Dados do Curso Licenciatura em Computação, com disponibilidade para ficar no laboratório nos horários vagos e no contraturno.	Licenciatura em Computação Ensino Médio Integrado PROEJA	Sala B 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**ANEXO E**  
**LICENCIATURA EM MÚSICA**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade/Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Curso(s) Atendido(s)	Local de Atendimento
Licenciatura em Música	Vespertino	Entrevista	Percepção Musical 1, Percepção Musical 2, Percepção Musical 3 e Percepção Musical 4	Glênio Vilas Boas da Silva	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Percepção Musical 1, Percepção Musical 2, Percepção Musical 3 e Percepção Musical 4	Licenciatura em Música	A-12
Licenciatura em Música	Vespertino	Entrevista	Instrumento V, Instrumento VI e Piano 1	Glênio Vilas Boas da Silva	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Instrumento V e Instrumento VI.	Licenciatura em Música	A-12
Licenciatura em Música	Vespertino	Entrevista	História da Arte	Maria Edneide Torres Coelho	01/ Voluntário	Aluno devidamente aprovado n componente curricular História da Arte	Licenciatura em Música	A - 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**ANEXO F**  
**LICENCIATURA EM FÍSICA**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade/Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Curso(s) Atendido(s)	Local de Atendimento
Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Introdução à Física (1)* Fundamentos de Física I (2)* Físicas do nível médio	Bruno Gomes	01/Voluntário	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Física Geral I e Física Geral II do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Física Geral I Física Básica I Físicas do nível médio	Ercileiton Rodrigues	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado no componente curricular Física Geral I do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Física Geral III Física Básica II Físicas do nível médio	Daniel Berg	01/Voluntário	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Física Geral III do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Física Geral V (1)* Física Geral IV (2)* Física Básica III Física Aplicada à Computação Físicas do nível médio	Newton Pionório	01/Voluntário	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Física Geral IV e Física Geral V do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Licenciatura em Computação; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Mecânica Analítica (1) * Física Geral II (2) Físicas do nível médio	Pedro Siqueira	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Mecânica Analítica e Física Geral II do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Física Experimental IV (1) * Física Experimental I (2) * Física Experimental II (2) * Físicas do nível médio	Bruno Wallace	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Física Experimental I, Física Experimental II e Física Experimental IV do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Licenciatura em Física	Matutino e vespertino	Aula - resolução de problemas do componente curricular	Física Experimental IV (1) * Física Experimental III (2) * Físicas do nível médio	Newton Pinório	01/Voluntário	Aluno devidamente aprovado nos componentes curriculares: Física Experimental III e Física Experimental IV do curso de Licenciatura em Física	Licenciatura em Física; Ensino Médio; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D

\*Sendo: (1) Componente ofertado em 2019.1 e (2) Componente ofertado em 2019.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**ANEXO G**  
**MATEMÁTICA**

Curso Responsável	Turno de Atendimento	Avaliação Específica do Curso	Componente Curricular	Docente Orientador	Quantidade / Tipo de Monitor	Perfil do Monitor	Curso (s) Atendido(s)	Local de Atendimento
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Fundamentos da Matemática; Matemáticas do Nível Médio	Aristóteles Alves Rafael Torres	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Fundamentos da Matemática ou Cálculo Diferencial e Integral I de qualquer Curso Superior.	Licenciatura em Computação; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnologia em Alimentos; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Matemáticas do Nível Médio	Josenilson Lola Paulo Freire Sóstenes Ronmmel	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II no Curso Licenciatura em Física ou em Química.	Licenciatura em Computação Licenciatura em Física Licenciatura em Química Tecnologia em Alimentos; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Geometria Analítica e Vetores; Álgebra Linear; Matemáticas do Nível Médio	Josenilson Lola Marcello Oliveira Sóstenes Ronmmel	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Geometria Analítica e Vetores e Álgebra Linear do Curso Licenciatura em Física	Licenciatura em Física Licenciatura em Química; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Todos os Cursos Superiores	Matutino ou vespertino ou noturno	Aula-resolução de problemas do componente curricular	Cálculo Diferencial e Integral III; Equações Diferenciais Ordinárias; Matemáticas do Nível Médio	Dionísio Felipe Josenilson Lola	01/Bolsista	Aluno devidamente aprovado nos Componentes Curriculares: Cálculo Diferencial e Integral III e Equações Diferenciais Ordinárias do Curso Licenciatura em Física	Licenciatura em Física Licenciatura em Química; Ensino Médio Integrado; PROEJA	Sala de Monitoria Bloco D
----------------------------	-----------------------------------	--	--	---------------------------------	-------------	--	---	---------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

## ANEXO H

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Por meio do presente formulário, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital Nº 06 de 28 de março de 2019 e declaro estar ciente de que a mesma implica na total concordância e no cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações aqui prestadas.

**Nome Completo do Candidato à Monitor:** \_\_\_\_\_

Número de RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço (Logradouro / nº): \_\_\_\_\_

Complemento (casa/apto/bloco): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fones (Res. / Com. / Cel. / Fax): Res. ( ) \_\_\_\_\_ Com. ( ) \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ ( ) corrente ( ) poupança  
(Poupança Não pode ser do Banco do Brasil)

**COMPONENTES CURRICULARES A SEREM ASSISTIDAS (ANEXO):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato à Monitor

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM PARA FINS DE MONITORIA

EU \_\_\_\_\_, Aluno (A) matriculado no Curso de \_\_\_\_\_ do IF Sertão - PE, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF.: \_\_\_\_\_ e Matrícula Institucional nº \_\_\_\_\_ autorizo a veiculação da minha imagem no material destinado à divulgação das Monitorias do **Campus Petrolina**, a serem ofertadas conforme o Edital Nº 06 de 28 de março de 2019.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(Assinatura do Aluno (a) ou responsável em caso de menor de idade)

